



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e parágrafo único do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia,

Considerando o art. 18, V do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014, que trata dos atos de gestão relacionados ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, Incentivos Fiscais e FDA, e


Considerando o disposto na Resolução nº 07, de 10 de Março de 2015, que aprovou a utilização de 23 indicadores de avaliação dos produtos e efeitos do Fundo Constitucional do Norte - FNO, do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA e dos Incentivos Fiscais do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IFIRPJ.

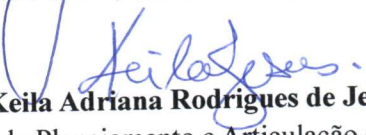
RESOLVE:

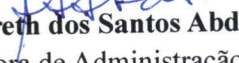
Art. 1º- Autorizar a divulgação e a publicação no site da SUDAM do 1º Relatório de Avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte–FNO: 2006 a 2014, na forma constante às folhas 77 a 109 do processo nº CUP 59004/000590/2016-59.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração